



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 056/2026 – ALTERA A LEI Nº 2.980, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA O DECRETO Nº 4.171, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ALTERA O NOME DO PROGRAMA PARA ALUGUEL EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DO RELATÓRIO

Trata do projeto que acompanha a mensagem de nº 055/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 2.980, modificando o nome do auxílio instituído e estabelecendo critérios para a sua concessão.

### DA ADMISSIBILIDADE

O projeto em comento observou as exigências constantes dos arts. 136, 137 e 138 da Resolução nº 001/2025, podendo, caso haja entendimento, ser encaminhado à(s) comissão (ões) pertinentes, retornando a esta comissão, se houver alteração.

### DO MÉRITO

A propositura em pauta visa alterar a lei que regulamenta o aluguel social, que doravante será chamado de Aluguel Emergencial. Sobre o assunto, a Lei Orgânica dispõe:

Art. 1º O Município de Maracanaú, ente político integrante do Estado do Ceará e da República Federativa do Brasil, enquanto pessoa jurídica de direito público interno, organiza-se de forma autônoma em tudo que diz respeito a seu interesse local, regendo-se por esta Lei Orgânica e as demais leis que adotar, observados os princípios da Constituição Federal e Estadual cearense.

...

VII - compromisso de aceleração do acesso da população aos benefícios da educação, da saúde e do bem-estar social, calcada na realidade, econômica e cultural da comunidade,

AP



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

pelo aumento das oportunidades de emprego e de renda familiar;

...

Art. 8º Ao Município compete, concorrentemente:

...

IV - promover a educação, a cultura, a assistência social e o desenvolvimento econômico no âmbito municipal;

Sobre a iniciativa das leis:

Art. 38 - A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos. Parágrafo Único - são de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

...

III - organização administrativa do Poder Executivo e matéria tributária e orçamentária.

Resta clara a admissibilidade formal e material pro projeto em análise.

#### DA REDAÇÃO FINAL

Esta comissão sugere a seguinte alteração ao final do art. 1º, incluindo, ainda, a previsão de não revogação do parágrafo único, nos termos negritados:

“Art. 1º. Na execução da Política Habitacional no Município de Maracanaú fica o Poder Executivo autorizado a implantar, através da Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano - SEINFRA, com auxílio da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar - SASC, da Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, o Programa de Aluguel Emergencial, destinado a prover moradia digna por tempo determinado e em caráter emergencial para as famílias de baixa renda e em estado de vulnerabilidade social, conforme disposto **nesta Lei**.”



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

...

Art. 2º Para a implantação do programa de Aluguel Emergencial o Município poderá: ”

#### DO PARECER

Diante do exposto, desde que realizada a sugestão proposta, somos pela emissão de parecer FAVORÁVEL à Mensagem de nº 056/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que deverá observar quorum de maioria simples e votação em turno único para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.

Relator CCJ